



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 123/2018

Revoga a Portaria n°. 096/2018 .

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

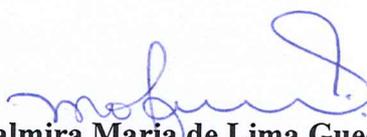
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 096/2018.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de outubro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária